

Vitória (ES), Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2019.

9

**Câmaras****Anchieta****EXTRATO DE ADITIVO  
CONTRATUAL Nº 08  
Proc. Administrativo nº  
530/2014****Contrato nº 05/2014**

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 05/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ALMEIDA & OLIVEIRA PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.873.039/0001-01, prorrogando-se o período contratual até 01/06/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

**Protocolo 451928****EXTRATO DE ADITIVO  
CONTRATUAL Nº 01  
Proc. Administrativo nº  
3.612/2017****Contrato nº 02/2018**

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 02/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ: 08.656.963/0001-50, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

**Protocolo 451929****EXTRATO DE ADITIVO  
CONTRATUAL Nº 03  
Proc. Administrativo nº  
397/2016****Contrato nº 11/2016**

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 11/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 00.904.951/0001-95, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 02 de janeiro de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

**Protocolo 451931****Conceição do Castelo****CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES****CONTRATO Nº 008/2019**

**CONTRATO:** Nº 008/2019  
**CONTRANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES  
**CONTRATADA:** Erpet & Erpet - ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (gasolina comum) para o abastecimento do veículo oficial, no uso do cumprimento das finalidades do poder Legislativo do município de Conceição do Castelo - ES.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.600,00

(dezoito mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Conceição do Castelo, 02 de janeiro de 2019.

**DINNER PINON****Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição do Castelo  
Protocolo 451824****CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES****3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 011/2016**

**CONTRATO:** Nº 011/2016  
**CONTRANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES  
**CONTRATADA:** E & L Produções de Software Ltda  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Software e Licença de Uso para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.590,12 (três mil quinhentos e noventa reais e doze centavos).  
**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
Conceição do Castelo, 02 de janeiro de 2019.

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2018**

**CONTRATO:** Nº 004/2018  
**CONTRANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES  
**CONTRATADA:** Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - EPP  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de tecnologia da informação, incluindo serviços de implantação, configuração, customização, licença, suporte mensal de ferramentas de web integradas e hospedagem em data center para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
Conceição do Castelo, 02 de janeiro de 2019.

**DINNER PINON****Presidente da Câmara Municipal  
de Conceição do Castelo - ES  
Protocolo 451823****Iconha****TERMO DE POSSE DA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ICONHA PARA O  
BIÊNIO 2019/2020**

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo, as dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Iconha, após eleição realizada em consonância com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Vereador José Antônio Marconsini, e com a presença de todos os Vereadores, tomou posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, eleita para o Biênio 2019/2020, assim composta: **Presidente:** Marcelo Lovati Macarini. **1º Vice-Presidente:** Alan da Silva Lovatti. **1º Secretário:** Luiz Carlos Smider. **2º**

**Vice-Presidente:** Fernando Caprini Volponi. **2º Secretário:** Abel Karte Fortuna Padilha. **Vereadores:** Fábio Lopes Dalbom, José Alberto Valiati, José Antônio Marconsini e Moises Pinto Marchiori.

**Protocolo 451807****Itarana****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2017****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES**Contratada:** RHM NET LTDA ME.**Objeto:** repactuação do Contrato 003/2017 de prestação de serviços de acesso a rede de internet.**Prorrogação:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 a partir de zero hora do dia 01 de janeiro de 2019 até vinte quatro horas do dia 31 de dezembro de 2019.**Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.**Data:** 18/12/2018.**Emmanuel de Aquino e Souza**

Presidente

**Protocolo 451910****Muqui****TERMO DE POSSE Nº 015  
MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO  
2019/2020**

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Sergio Luiz Anequim e Secretário Hélio Carlos R. Cândido, ocorrida no Salão Plenário "Manoel Monteiro Lobato" da Câmara Municipal de Muqui, nos termos do Art. 5º, § 1º do Regimento Interno, procedeu-se a eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, sendo eleita por maioria de cinco votos, a Chapa 01 (um), composta dos seguintes membros: Presidente - Vereador Hélio Carlos Ribeiro Candido, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Fazenda Candura, Zona Rural, Muqui/ES, inscrito no CPF sob o Nº 074... e portador do RG Nº 1...-ES; Vice-Presidente - Vereador Ronald Barbosa Eduardo, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Acrísio Schiavo, 01, Bairro Boa Esperança - Muqui/ES, portador do CPF nº 031... e RG nº 1.../ES e Secretário o Vereador Roberto Carlos Ravani, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua Cel. Mateus Paiva, 10, Bairro Santo Agostinho - Muqui/ES, portador do CPF 005... e RG nº 9.../ES. Neste ato, o Presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora, que tomará posse na data de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Legislação pertinente. E para constar, determinou fosse lavrado o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente, Secretário e demais membros eleitos.  
Muqui/ES, 5 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**

Presidente

**HÉLIO CARLOS RIBEIRO  
CANDIDO  
Secretário****Membros da Nova Mesa Diretora  
- 2019/2020:****HÉLIO CARLOS RIBEIRO  
CANDIDO  
Presidente****RONALD BARBOSA EDUARDO  
Vice-Presidente****ROBERTO CARLOS RAVANI**

Secretário

**Protocolo 451821****Santa Maria de Jetibá****TERMO DE POSSE DA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL PARA O****BIÊNIO 2019/2020**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sessão legislativa ordinária de nº 46, os vereadores se reuniram em escrutínio aberto para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, para o biênio 2019/2020, situada a Rua Dalmacio Espindula, 155, centro, Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, na qual foi eleita a chapa 01 composta da seguinte forma: **Presidente Elmar Francisco Thom - PSC, 1º Vice-Presidente Valdevino Manske - MDB, 2º Vice-Presidente Clovis Braun - PMN, 1º Secretário Alvaro Roberto Gonçalves - PSB e 2º Secretário Adair Lucht - DEM.** Não havendo impedimento legal, eu, Adilson Espindula Presidente da Câmara biênio 2017/2018, neste ato, declaro automaticamente empossados os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para conduzir os trabalhos legislativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Assim, assino o presente termo de posse para que surta seus efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de dezembro de 2018.

**ADILSON ESPINDULA**Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2017/2018**Protocolo 451819****Vila Pavão**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018; TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2018; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Roelwa Combustíveis e Lubrificantes LTDA CNPJ: 32.475.147/0002-05; OBJETO: o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 1.224,33; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/ Ficha 09 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA

ASSINATURA: 06/12/2018.  
Nº DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017; CONTRATO Nº 001/2018; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA/LOCADOR: Maria Lucia Alberto, representada por seu Procurador Augusto Elio Alberto; CPF: 007.862.677-39; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato referente a locação de um imóvel sito na Rua Travessa Pavão/ES, 63, Térreo, Centro, Vila Pavão-ES, para sediar a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; VALOR: R\$ 42.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 12 - 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017; TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: F&L Autopeças e Serviços Ltda-ME; CNPJ: 09.373.732/0001-00; OBJETO: a extensão do prazo de vigência do Contrato nº 008/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima, a contar de 01.01.2019 até o dia 31.12.2019, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93; VALOR: R\$ 27.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 09 - 339030000000 - Material de Consumo; Ficha 13 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2018; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA; CNPJ: 32.475.147/0002-05; VALOR RESCINDIDO: R\$ 12.765,29; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 9 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

**Protocolo 451846**

## Vila Velha

### RESUMO DE CONVÊNIO

Processo Prefeitura Municipal de Vila Velha nº 71901/2018

### Convênio nº 037/2018

Convênio de cessão de Servidor que entre si celebram o município de Vila Velha e a Câmara Municipal de Vila Velha/ES.

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Vila Velha / Secretaria Municipal de Administração;

**CESSIONÁRIA:** Câmara Municipal de Vila Velha;

**OBJETO:** Destina-se o presente convenio à cessão por parte do **PODER EXECUTIVO DE VILA VELHA** do Servidor **BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO**, titular do cargo de Analista Público de Gestão - Administrador, matrícula nº 9078614 - para atuar junto ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;**

**REMUNERAÇÃO:** Cumprido ao **PODER**

**EXECUTIVO** arcar com o pagamento dos vencimentos do servidor cedido, bem como seus respectivos encargos trabalhistas;

**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2020.

Vila Velha / ES, 02 de janeiro de 2019

**MAX FREITAS MAURO FILHO**

Prefeito Municipal

**IVAN CARLINI**

Presidente CMVV

**Protocolo 451814**

## Vitória

### TERMO DE POSSE MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica, empossa a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, da 18ª Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no salão "Maria Ortiz" - Palácio Atílio Vivacqua, sede da Câmara Municipal de Vitória, foi empossada a Mesa Diretora, eleita na forma do Art. 20, § 2º, do regimento Interno, assim composta:

**PRESIDENTE: CLÉBER FÉLIX**

**1º VICE-PRESIDENTE : SANDRO DE MENEZES PARRINI**

**2º VICE-PRESIDENTE : FABRÍCIO GANDINE AQUINO**

**3º VICE-PRESIDENTE : ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**

**1º SECRETÁRIO: ADALTO BASTOS DAS NEVES**

**2º SECRETÁRIO: VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES**

**3º SECRETÁRIO: LUIZ PAULO RODRIGUES DE AMORIM**

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, assinado pelo exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória, bem como pelos Srs. Secretários que compõem a Mesa Diretora eleita para o biênio 2019/2020.

Vitória, 01 de janeiro de 2019.

Cléber Félix  
Presidente da CMV

ADALTO BASTOS DAS NEVES  
1º SECRETÁRIO

VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES  
2º SECRETÁRIO

LUIZ PAULO RODRIGUES DE AMORIM  
3º SECRETÁRIO:

**Protocolo 451942**

## Entidades Federais

### Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

#### PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site [www.crc-es.org.br](http://www.crc-es.org.br) a íntegra das Portarias do CRCES abaixo relacionadas:

**Portaria CRCES nº 001/2019:** Designar funcionário em Função de Gratificação Chefe de Setor

Atendimento.

**Portaria CRCES nº 002/2019:** Designar funcionário em Função de Gratificação Especial.

**Portaria CRCES nº 003/2019:** Designar funcionário como Gerente de Controle Interno.

**Portaria CRCES nº 004/2019:** Designar funcionário como Chefe Setor de Contabilidade e responsável Técnico da Contabilidade do CRCES.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

**Roberto Schulze**

Presidente

**Protocolo 451941**

## Conselho Regional de Serviço Social

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

Contrato Administrativo nº 19/2018. Processo Administrativo nº 1962/2018. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Link Editoração Ltda - EPP; CNPJ 31.278.377/0001-30. Objeto: diagramação das Resoluções do CFESS. Valor global: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 13/12/2018 a 31/01/2019. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Fed. 8.666/1993. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais.

Vitória-ES, 02 de janeiro de 2019.

**Pollyana Tereza Ramos Pazolini**

Presidente do CRESS/ES

**Protocolo 451888**

## Entidades Municipais

### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

#### PORTARIA Nº 331/2018

**Art. 1º - Exonerar a pedido o**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

PORTARIA Nº 001/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público que está nomeando o candidato abaixo, referente concurso público 001/2015, para comparecer no escritório do SAAE, à Rua Ettore Milaneze, 80, Centro, Marilândia-ES, no horário de 09 as 15:00 horas, para assinatura do termo de posse e entrada em exercício.

CARGO - CONTADOR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Fernando Pereira	4º	641001083

§ 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES., 02/01/2019

Geraldo Geferson Bona  
Diretor do SAAE-Substituto

**Protocolo 451851**

**Sr. JORGE RODRIGUES FILHO, no Cargo em comissão de Tesoureiro - CCP-1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.**

Serra, 28 de dezembro de 2018  
Evilasio de Angelo

Diretor Presidente

**Protocolo 451909**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

### Resumo dos atos assinados pelo Diretor Geral do SAAE

#### PORTARIA SAAE-LIN Nº

#### 202/2018, DE 28/12/2018.

Considerando o processo nº000950/2018;

Art. 1º Remover da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, e lotar na Seção de Material e Transportes o servidor AURO CESAR CAON, Auxiliar Administrativo, matrícula 266.

Art. 2º Remover da Seção de Material e Transportes, e lotar na Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas o servidor LEONARDO GABURRO DADALTO, Auxiliar Administrativo, matrícula 837.

#### PORTARIA SAAE-LIN Nº

#### 203/2018, DE 28/12/2018.

Considerando o Processo nº 001565/2018;

Considerando a Lei nº 3.809/2018; Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços:

- Waldiney Carlos Siqueira- Presidente;  
- Jamly Scarpat Neves - Membro;  
- Janiomar Barros de Souza - Membro;  
- Gilmar Caon - Membro.

Art. 2º Os integrantes desta Comissão farão jus à gratificação de atividade especial na forma da Lei 3.370/2013.

Linhares-ES, 28/12/2018.

CELSON MARTINS PEDRONI

Diretor Geral do SAAE

Matrícula 877

**Protocolo 451828**